



SERVIR O BENFICA

**Candidatura às eleições
para os Órgãos Sociais
de Outubro de 2021**

Plano de Gestão Quadriénio
2021-2025

MANIFESTO ELEITORAL.....07**A | FUTEBOL**.....09

A1 Redefinição da Estrutura para o Futebol.....	10
A2 Reestruturação da composição do Conselho de Administração da SAD.....	10
A3 Diminuição do número de jogadores do plantel principal.....	11
A4 Redução do quadro de atletas sob contrato com o Sport Lisboa e Benfica.....	11
A5 Permanência dos principais jogadores do Clube durante o maior período de tempo possível.....	11
A6 Preparação atempada do plantel.	12
A7 Aumentar a preponderância do Departamento de Scouting.....	12
A8 Perfil de jogo bem definido desde a formação (sub-15) à equipa principal.....	12
A9 Garantir que o Centro de Estágio e Formação do Seixal continua a ser local de excelência para formação não só de atletas mas também de treinadores.	13
A10 Criação do Serviço de Inteligência para o Futebol.....	13
A11 Definição de critérios claros na atribuição de prémios na SAD.	13
A12 Criação do Portal da Transparência.	14
A13 Passagem do futebol feminino para a esfera da SAD.	14
A14 Instituição de um observatório permanente do futebol de alta competição.....	14
A15 Dignificação da Taça Eusébio.	15
A16 Promoção da experiência de dia de jogo no Estádio da Luz.	15
A17 Não utilização de intermediários externos ao Clube na transferência de atletas.....	15
A18 Reafirmação da importância da lusofonia.....	16

B | ECLETISMO.....19

B1 Obtenção de patrocinador global para as modalidades.....	20
B2 Nomeação de um Director Geral para todas as modalidades, acompanhado de Team Manager para cada uma das cinco principais modalidades de Pavilhão.	20
B3 Promoção do financiamento das modalidades através de receitas geradas pelo Clube.....	20
B4 Inclusão no Orçamento Anual apresentado aos sócios da informação referente às despesas e rendimentos previstos para cada modalidade.	21
B5 Optimização das estruturas de formação e recrutamento presentes no território nacional.....	21

B6 Reforço do recrutamento de treinadores.....	21
B7 Promoção da aproximação dos associados às modalidades.....	22
B8 Reestruturação do sistema de bilhética para as modalidades.....	22
B9 Promoção das modalidades junto das Casas do Benfica.....	22
B10 Regresso do rugby ao Estádio da Luz.	22
B11 Criação de equipas de futebol e voleibol de praia com plantéis capazes de vencer em Portugal e no estrangeiro.....	23
B12 Reavaliação da existência de equipa de ciclismo.....	23
B13 Projecto Olímpico Benfica.....	23
B14 Dinamização e promoção da secção de jogos electrónicos.....	23
B15 Criação de departamento de performance desportiva.....	24

C | ASSOCIATIVISMO.....27

C1 Revisão dos Estatutos vigentes desde 2010, introduzindo os seguintes pontos que constam da proposta já tornada pública pelo Servir O Benfica, que se anexa, para maior detalhe dos pontos seguintes:.....	28
C2 Aumento do número de sócios.....	29
C2.1 Redução de quotização mensal de 1 euro pelo período de um ano a cada nova inscrição proposta por determinado associado.....	29
C2.2 Campanha sócio da Casa, sócio do Sport Lisboa e Benfica.....	29
C2.3 Programa “cidadão Benfiquista, sócio Benfiquista”.	29
C2.4 Eliminação do décimo terceiro mês de quotização.....	30
C2.5 Criação da categoria de Sócio-Estudante.	30
C2.6 Aumentar a rede de parceiros do Clube e os benefícios atribuídos por estes a usufruir pelos associados.....	30
C2.7 Possibilitar a suspensão de quotização aos associados em dificuldades financeiras.....	30
C3 Intransigência na posição contra o Cartão de Adepto.....	31
C4 Vinculação do sócio ao estádio e aos pavilhões da Luz.	31
C5 Criação da figura de Provedor do Adepto.....	31
C6 Promoção regular de auditorias ao Universo Sport Lisboa e Benfica.....	31
C7 Estabelecimento da obrigatoriedade de entrega de declaração patrimonial e registo criminal ao Conselho Fiscal pelos membros dos Órgãos Sociais.....	32
C8 Garantia de gestão transparente em linha com as melhores práticas internacionais.....	32

C9 Criação de central de compras para as Casas do Benfica.....	32
C10 Criação do Gabinete de Apoio Jurídico ao Adepto.....	32
C11 Fomento da participação directa dos sócios no Orçamento, via Orçamento Participativo.....	33
C12 Aumento do número de acções sociais regulares da Fundação Benfica.	33
C13 Aprovação de uma carta de ética de Valores Sport Lisboa e Benfica em Assembleia Geral.....	33

D | GESTÃO E PATRIMÓNIO 35

D1 Promoção de uma auditoria à SAD do clube.	36
D2 Estabelecimento de um programa de gestão de carreiras no Universo Sport Lisboa e Benfica.....	36
D3 Análise da possibilidade de aumento da capacidade do Estádio da Luz.....	36
D4 Requalificação do interior do Estádio e Pavilhões.....	37
D5 Reorganização e renumeração das portas do Estádio.....	37
D6 Capacitação do campo secundário do complexo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica para receber a prática do Rugby.....	37
D7 Requalificação do exterior do complexo da Luz.....	37
D8 Recuperação do local da fundação do Sport Lisboa e Benfica.....	38
D9 Continuação da promoção de actividades corporate no Estádio da Luz.....	38
D10 Posição sobre o naming do Estádio e do Centro de Estágio do Seixal.	38
D11 Posição sobre os direitos de transmissão televisiva.	38
D12 Limitação da antecipação de receitas ao período de duração do mandato.....	39
D13 Aprovação de critérios para contratação de fornecedores e prestadores de serviços.	39
D14 Acompanhamento da vida profissional de quem deixe o Clube.....	39

E | COMUNICAÇÃO & DIGITAL 41

E1 Garantia, sempre que possível, da transmissão dos jogos das equipas do Clube na BenficaTV.	42
E2 Reformulação da forma e dos conteúdos da Benfica Play.....	42
E3 Discriminação positiva a sócios.	42
E4 Flexibilização da disponibilização da transmissão dos jogos das modalidades.....	42
E5 Alteração dos critérios editoriais da BenficaTV.	43
E6 Dissociação do Clube do mau serviço ao Desporto.	43
E7 Consolidação da presença digital do Sport Lisboa e Benfica.	43

E8 | Criação do cartão de sócio virtual. 43

E9 | Optimização da experiência do sócio no portal oficial do Clube na Internet. 44

E10 | Avaliar a presença do Sport Lisboa e Benfica no universo dos NFT's e a criação de club tokens. 44

E11 | Disponibilizar aos associados acesso ao acervo histórico do Sport Lisboa e Benfica. 44

O QUE FAZ SENTIDO É SERVIR O BENFICA! 46



MANIFESTO ELEITORAL

Tradição democrática, ambição desportiva e transparência. Estes são os três pilares da minha candidatura aos Órgãos Sociais do Sport Lisboa e Benfica.

O passado recente do Sport Lisboa e Benfica tem demonstrado que só com base nestes pilares faz sentido gerir os destinos deste grandioso Clube.

O brilhante primeiro século da nossa Gloriosa História tem sido, nos últimos anos, manchado com atitudes e decisões que não respeitam a tradição democrática do Benfica, com expoente máximo no deslustrado acto eleitoral do ano passado.

Desportivamente, apenas as equipas femininas, as equipas masculinas de voleibol e atletismo e os atletas do projecto Olímpico obtiveram resultados dignos da ambição pela qual o Clube deve primar. Nas modalidades masculinas de pavilhão, repetiram-se erros de anos anteriores, não conseguindo atingir os objectivos propostos. Também o futebol profissional masculino falhou categoricamente, apesar de um investimento faraónico em contexto pandémico, numa evidente aposta eleitoralista que se revelou um rotundo fracasso, perante o silêncio e complacência da restante Direcção.

O mandato dos Órgãos Sociais eleitos em Outubro de 2020 terminou, abruptamente, na sequência da detenção do então Presidente da Direcção em exercício. A falta de transparência reinante no Clube, envolto em processos judiciais, resultou num dos momentos mais negros da história do Sport Lisboa e Benfica. A falta de vontade em prestar esclarecimentos aos sócios, nomeadamente no caso da OPA, gera um clima de suspeição e muito preocupa todos os Benfiquistas, em particular quanto às reais intenções da direcção demissionária em manter a maioria da SAD.

Durante o último ano não deixámos de servir o Benfica. Fomos uma voz activa e construtiva perante os Benfiquistas. Alicerçados nos pilares que consideramos absolutamente essenciais para o futuro do nosso Clube, fomos os únicos a apresentar uma proposta concreta para a revisão estatutária que consideramos fulcral à restauração da tradição democrática do Clube. Apresentámos aos Órgãos Sociais eleitos um conjunto de medidas por nós idealizadas para aproximar o Clube dos sócios. Promovemos uma reunião de

Assembleia Geral Extraordinária cujo requerimento foi subscrito por sócios efectivos com pelo menos dez anos de filiação correspondentes a mais de dez mil votos, e em que apesar de todos os obstáculos enfrentados, foi aprovada a formação de uma comissão auditora às eleições de Outubro de 2020.

As nossas acções também possibilitaram a elaboração de um Regulamento Eleitoral, acordado com os Órgãos Sociais demissionários, que salvaguardará a democraticidade do sufrágio de 9 de Outubro. Tal Regulamento deve ser alvo de discussão e deliberação em reunião de Assembleia Geral, sede suprema do poder no Clube, pelos seus verdadeiros e inalienáveis donos: os sócios!

É esse Regulamento Eleitoral que permite que hoje aqui esteja, uma vez mais representando os sócios do Benfica, para que o nosso projecto e os valores que defendemos sejam escrutinados pelos Benfiquistas. Os pilares que nos movem são precisamente os mesmos de há um ano: tradição democrática, ambição desportiva e transparência.

Estes pilares deverão ser materializados num processo de revisão estatutária de início imediato, na aprovação de um Regulamento Eleitoral em sede de Assembleia Geral do Clube, numa auditoria externa independente às contas do grupo Benfica e na restituição de resultados dignos da nossa história vencedora, no futebol e nas modalidades, através de uma política desportiva consistente.

Amo o Clube tanto quanto todos vós, esta candidatura nasce daí, deste sentimento inexplicável que nos move a todos. Apresento este Plano de Gestão, candidato-me ao que seria a maior honra da minha vida e um privilégio imenso, Servir o Sport Lisboa e Benfica, liderando-o no restauro da Tradição Democrática, da Transparência e da Ambição Desportiva.

Por um Benfica campeão, com valores e tradição, faz sentido Servir o Benfica!

Francisco Mourão Benitez



A | FUTEBOL

O Futebol é, desde a fundação do Clube, a principal actividade do Sport Lisboa e Benfica, sendo o sucesso nesta área condição necessária ao crescimento sustentado do Clube, à preservação da sua imagem ganhadora e à sua respeitabilidade internacional.

Queremos, através deste Plano de Gestão, levar o Sport Lisboa e Benfica à hegemonia no futebol em Portugal e a uma aproximação aos maiores clubes europeus, traduzida em participações consistentes e competentes na Liga dos Campeões.

Num mundo cada vez mais global, a internacionalização da marca Benfica é crucial para a capacidade de aumento de receitas, nomeadamente nos valores de sponsorização.

No século XX, o Sport Lisboa e Benfica alcançou essa internacionalização pela vertente

desportiva, estratégia que não pode ser diferente neste século XXI – sucesso desportivo em Portugal e na Europa, reforçando junto das comunidades na Europa, África e Américas a presença do Clube mais reconhecido de todos os países onde a primeira língua é o português, aumentando a capacidade de contratar atletas consagrados para posições onde o plantel esteja deficitário, garantindo deste modo aumento da qualidade e maior visibilidade.

Apesar da gestão do futebol profissional ser competência da SAD, a responsabilidade última será sempre da Direcção do Sport Lisboa e Benfica. Deste modo, é fundamental implementar um conjunto de medidas que permitam a perpetuação de boas prestações e resultados da equipa de futebol profissional.

A1 | **Redefinição da Estrutura para o Futebol**

O Benfica terá uma estrutura clara responsável pelo Futebol composta por:

- | **Administradores para o futebol;**
- | **Director Desportivo;**
- | **Team Manager;**
- | **Chief Scout;**
- | **Responsável pelo Futebol de Formação;**

Actualmente não são claras as atribuições de cada um. A existência de um responsável máximo por toda a estrutura do futebol é fundamental para o sucesso. Este deve ser responsabilizado e avaliado pelo desempenho de todo o departamento de futebol, à semelhança do que é feito com os treinadores.

A definição clara dos objectivos a alcançar e dos meios para tal utilizados é essencial à posterior avaliação do desempenho de todos os profissionais envolvidos.

A gestão da SAD do Clube será feita recorrendo a mais especialistas naquele que é o seu *core business*, o futebol. Durante os últimos mandatos dos Órgãos Sociais, o Conselho de Administração tem sido constituído por cinco elementos, sendo que apenas um destes membros, o actual Presidente da Direcção em substituição, apresenta passado e currículo na área do futebol.

A2 | **Reestruturação da composição do Conselho de Administração da SAD**

Deve reformular-se este Conselho de Administração, nomeando membros com um perfil diferente do que tem sido estabelecido no passado recente. Esta nomeação para cargos de administração da SAD deve sempre representar uma mais-valia em termos desportivos sendo escolhidos membros com experiência comprovada na área do futebol, aliando-se essa experiência a um inegável Benfiquismo, condição obrigatória para a nomeação.

Quaisquer nomes propostos devem ser ratificados pelos associados do Sport Lisboa e Benfica reunidos em Assembleia Geral.

A3 | Diminuição do número de jogadores do plantel principal

O Clube deve apresentar plantéis mais curtos, mais competitivos e de qualidade média superior. O plantel de futebol deve ser composto por dois jogadores por cada posição, com condições para assumir a titularidade a qualquer momento, não colocando em causa a qualidade de processos da equipa. Um número de atletas no plantel sénior de futebol profissional próximo das três dezenas de elementos, como tem acontecido no passado recente do Clube, poderá ser prejudicial ao aproveitamento máximo do processo de treino e à gestão do balneário. Um menor número de jogadores no plantel obrigará não só a um maior critério nas contratações, com maior probabilidade das aquisições garantirem acréscimos de qualidade, mas também a uma maior presença dos jovens das equipas B, Sub 23 e de juniores nos processos de treino e jogo da equipa sénior, quando as suas características e potencial assim o justificarem, o que facilitará aos jovens jogadores da formação a ascensão à equipa principal.

A4 | Redução do quadro de atletas sob contrato com o Sport Lisboa e Benfica

Será garantido um maior rigor nas contratações. O Clube não deve deixar de olhar para oportunidades de negócio, mas as equipas seniores da formação (equipas B e sub-23) devem ser constituídas na sua quase totalidade por jogadores formados no Clube, integrando pontualmente a contratação de jovens promissores tendo em vista a sua integração na equipa sénior a médio prazo.

A5 | Permanência dos principais jogadores do Clube durante o maior período de tempo possível

A Direcção do Sport Lisboa e Benfica deve zelar pela permanência dos atletas de maior qualidade pelo maior período temporal possível, garantindo uma correcta identificação com os valores e objectivos do Clube e fortalecendo a ligação emocional do atleta quer ao Clube quer aos adeptos. Deverá ser estimulada a permanência dos profissionais mais capazes, idealmente, durante o período mínimo de duas épocas desportivas completas. Salvaguardando a componente financeira da SAD, a componente desportiva estará sempre acima de qualquer outra. Os adeptos e associados do Benfica não celebram nem se satisfazem com vendas avultadas, mas sim com glória desportiva e qualidade de jogo. Dar-se-á sempre prioridade às melhorias contratuais de atletas de qualidade comprovada e identificados com o Clube. Só é possível reduzir a distância competitiva para os maiores clubes da Europa mantendo estabilidade no principal quadro de atletas.

A6 | Preparação atempada do plantel

No início de cada época desportiva o Sport Lisboa e Benfica não pode estar condicionado pelas datas de abertura ou fecho de mercados, mas sim pelos seus objectivos competitivos. Ter grande parte ou a totalidade do plantel principal fechado no início dos trabalhos é essencial para épocas de sucesso. A conduta no mercado de transferências terá por base a filosofia de garantir grupos fechados antes do arranque da pré-época. Uma preparação atempada do plantel e uma pré-época bem desenvolvida ajudam o Clube a estar mais próximo de um bom arranque de temporada, tantas vezes determinante para a criação de dinâmicas de vitória e aumento da confiança do plantel e dos adeptos, fundamentais na caminhada rumo à conquista dos objectivos. A janela de inverno do mercado deverá ser apenas um meio de correcção de eventuais lacunas identificadas no plantel.

A7 | Aumentar a preponderância do Departamento de Scouting

A redução do número de contratações pretendida implicará sempre um maior rigor e critério nas escolhas, obrigando a uma relação de trabalho mais próxima e profícua entre os membros deste departamento e as diversas equipas técnicas. Tal irá permitir coordenar, de modo mais eficaz, a ligação entre as ideias e processos das diferentes equipas de futebol profissional e as características técnicas, tácticas, físicas e mentais dos atletas identificados como alvo de interesse na contratação. Deve valorizar-se o departamento de *Scouting*, nunca negociando atletas à revelia dos seus pareceres, e priorizando a contratação dos atletas altamente recomendados. Deve ainda ser garantida a articulação total entre o responsável máximo do departamento e o director desportivo e treinador, com presença assídua nas reuniões de definição de alvos prioritários.

A8 | Perfil de jogo bem definido desde a formação (sub-15) à equipa principal

Este perfil de jogo deve ter em conta o estatuto e história do Sport Lisboa e Benfica, bem como as exigências dos seus sócios e adeptos - um sistema versátil, ofensivo, que privilegie a posse e a intensidade de jogo. O mesmo deve ser aplicado desde os sub-15 até à equipa principal. É essencial que os escalões mais jovens sejam expostos a diferentes contextos de jogo, o que contribui para um aumento do conhecimento que os atletas mais jovens têm do mesmo. Porém, a aplicação de um perfil de jogo bem definido dos sub-15 à formação principal possibilita uma mais fácil definição do perfil de técnico a contratar para a equipa principal e uma migração mais fluida de jogadores e treinadores entre escalões, reduzindo os períodos de adaptação.

A9 | Garantir que o Centro de Estágio e Formação do Seixal continua a ser local de excelência para formação não só de atletas mas também de treinadores

O Centro de Estágio e Formação do Seixal deve ser a principal fonte de atletas de qualidade na equipa sénior e pretende-se utilizar do mesmo modo as valências deste Centro para formação de treinadores e demais profissionais ligados ao futebol (fisioterapeutas, fisiatras, psicólogos, observadores, técnicos de equipamentos, nutricionistas, entre outros), com plano de evolução condizente para as equipas técnicas. Garantir que os profissionais de apoio à equipa sénior são formados no Benfica, contribui, de forma decisiva, para preservar os valores do Sport Lisboa e Benfica, e ajuda na integração e transmissão da mística Benfiquista aos reforços.

A10 | Criação do Serviço de Inteligência para o Futebol

Será constituída uma unidade de alto rendimento para o futebol que terá como missão garantir vantagens competitivas para o Clube através da análise dos actuais modelos de jogo e evolução dos mesmos. Deverá utilizar os melhores meios de investigação disponíveis para se manter actualizada no âmbito da tecnologia e ciência desportiva, maximizando deste modo o desempenho atlético e futebolístico.

A11 | Definição de critérios claros na atribuição de prémios na SAD

Atribuir-se-ão prémios aos membros do conselho de Administração da SAD somente nas épocas em que cumulativamente sejam cumpridos três requisitos: 1) A conquista do campeonato nacional de futebol; 2) A qualificação para os oitavos de final da Liga dos Campeões; 3) Apresentação de resultados financeiros positivos da sociedade.

A12 | Criação do Portal da Transparência

Tratar-se-á de um portal em que estarão disponíveis para consulta pelos sócios a lista de jogadores sob contrato profissional, as datas de início e fim do referido contrato, o nome do representante do jogador e as despesas com a intermediação da sua transferência e processos de renovação contratual. Sócios bem informados serão sempre sócios com contribuições mais valiosas, devendo ser promovidas as diferentes formas de escrutínio à liderança, característica de sociedades desenvolvidas e sistemas democráticos robustos.

A13 | Passagem do futebol feminino para a esfera da SAD

O potencial de crescimento do futebol feminino, reconhecido pela UEFA e FIFA, deve justificar a profissionalização da sua gestão e afectação de recursos. Urge dar continuidade ao excelente trabalho desenvolvido nas últimas épocas desportivas, mantendo o potencial ganhador da nossa formação e plantel principal de futebol feminino. Para esse efeito, o plantel e equipa técnica de futebol feminino irão usufruir ao máximo do ampliado Centro de Estágio e Formação do Seixal, utilizando as instalações quer no trabalho do dia a dia quer para receber jogos das competições onde estão inseridas. Acresce que o conhecimento e experiências do futebol profissional podem e devem ser partilhados, sendo transversais às diferentes equipas, potenciando o rendimento de todos os atletas desta modalidade e ampliando o sucesso do Sport Lisboa e Benfica.

A14 | Instituição de um observatório permanente do futebol de alta competição

A envolvimento do futebol com a sociedade e a economia justificam que o conhecimento e acção do Benfica sobre o fenómeno extravasem os quadros competitivos anuais. O Benfica irá criar um centro de competências especializadas que assimile e produza conhecimento capaz de projetar a marca e influência do clube junto das instituições nacionais e internacionais que regulam e dinamizam o futebol. Seja no plano associativo ou através de participações informais, o Benfica deve ter previamente assegurada capacidade de representação e intervenção, nomeadamente com propostas e iniciativas concertadas que criem bases para o crescimento do Clube a nível global. O Benfica deve ter um administrador particularmente capacitado, de modo a que seja designado para este tipo de representação.

A15 | **Dignificação da Taça Eusébio**

A Taça Eusébio será imperativamente o jogo de apresentação da equipa aos sócios e adeptos do Clube, realizando-se no Estádio da Luz, após os estágios de pré-época e antes do primeiro jogo oficial. A merecida homenagem anual à maior lenda do Clube tem sofrido uma desvalorização progressiva que será imediatamente revertida. Esta simbólica competição, ícone do espírito de comunhão entre atletas e associados que o Clube representa desde a sua fundação, deve ser protegida.

A16 | **Promoção da experiência de dia de jogo no Estádio da Luz**

O verdadeiro Inferno da Luz, a mais pura essência da festa que é ser Benfiquista, manifesta-se desde sempre de um modo orgânico e não pode ser controlado, previsto ou criado artificialmente. As vozes dos Benfiquistas não podem ser trocadas por estridentes decibéis disparados das colunas, os cachecóis não podem ser substituídos por cartolinas, os incentivos não podem depender da vontade do *speaker* e devem sim depender do fervor traduzido espontaneamente por manifestações colectivas de amor e apoio ao Sport Lisboa e Benfica.

A17 | **Não utilização de intermediários externos ao Clube na transferência de atletas**

No passado recente, o Sport Lisboa e Benfica tem privilegiado excessivamente a utilização de emissários e intermediários externos ao Clube na negociação de atletas. Não faz sentido que o Clube, dispondo de profissionais qualificados com essa atribuição/função, delegue temas sensíveis e da máxima importância a terceiros, aumentando inclusivamente a sua despesa neste processo. Tal comportamento será revertido.

A18 | **Reafirmação da importância da lusofonia**

O Benfica deve potenciar a sua reputação de Clube formador, fomentando a sua imagem e a excelência da sua formação através do estabelecimento de escolas no estrangeiro, priorizando os países lusófonos com os quais existem especiais laços de união histórica, e acompanhando de forma mais próxima jovens atletas daí oriundos que possam vir a integrar os quadros do Sport Lisboa e Benfica. A ligação emocional do Benfica a estes territórios, com expoente máximo nas memórias de algumas das maiores glórias do Clube, deve ser aproveitada na procura do talento existente na região.





B | ECLETISMO

O Sport Lisboa e Benfica mantém-se como referência no ecletismo em Portugal. Não obstante o trabalho muito positivo durante a década passada, nos últimos anos a competitividade das equipas principais tem, lamentavelmente, decrescido, com impacto na diminuição do número de conquistas pelo Clube.

Pretende-se consolidar projectos fortes e vencedores em todas as modalidades, tendo como objectivo a hegemonia de títulos a nível nacional e o crescimento do número de conquistas em contexto internacional. O objectivo concreto passa por

vencer, durante o próximo mandato, pelo menos metade dos campeonatos nacionais disputados nas principais modalidades de Pavilhão. As equipas e atletas das diversas modalidades desportivas em que o Sport Lisboa e Benfica é representado devem ter condições para estar à altura da gloriosa história do Clube na sua longa vivência. O Clube deve garantir a cada Secção a capacidade de, a cada ano, ser mais competitivo e apresentar maior qualidade de processos, sabendo e assumindo que a conquista dos principais títulos europeus é um objectivo difícil de alcançar, mas mantendo sempre essa ambição no horizonte.



B1 | **Obtenção de patrocinador global para as modalidades**

O Sport Lisboa e Benfica não deve negociar patrocínios avulsos para as suas modalidades. A contratualização de um patrocinador global facilita a criação consistente de projectos vencedores, garantindo ao parceiro o retorno dessa exposição mediática por associação ao Clube. A marca Benfica valerá sempre mais como um todo do que a soma das suas equipas em separado. Dessa forma será conduzida, pelo departamento comercial do Clube, uma intensiva consulta ao mercado, com o intuito de estabelecer um patrocínio conjunto das cinco modalidades de pavilhão, num contrato que contemple a duração do mandato.

B2 | **Nomeação de um Director Geral para todas as modalidades, acompanhado de *Team Manager* para cada uma das cinco principais modalidades de Pavilhão**

Será nomeado um Director Geral para as cinco principais modalidades de pavilhão, associado a um *Team Manager* para cada uma das cinco principais modalidades de Pavilhão. Este Director Geral será o principal responsável pela aplicação da estratégia delineada pela Direcção do Clube, tendo os *Team Manager* a função de implementação e coordenação dessa estratégia com as equipas técnicas e plantéis de cada modalidade.

B3 | **Promoção do financiamento das modalidades através de receitas geradas pelo Clube**

A necessidade de obtenção de saldo contabilístico positivo como garantia de sustentabilidade não pode ter impacto na qualidade das equipas, e esta atitude deve reflectir-se na retenção dos melhores talentos da formação, na prospecção de bons valores que despontem no panorama nacional e na captação de jogadores de qualidade indiscutível a nível internacional. Nas cinco principais modalidades de pavilhão, a garantia quer da estabilidade orçamental quer da preparação atempada das épocas desportivas capacitará as secções na definição da estratégia de médio prazo a adoptar, sempre com o objectivo máximo de alcançar o sucesso desportivo.

B4 | Inclusão no Orçamento Anual apresentado aos sócios da informação referente às despesas e rendimentos previstos para cada modalidade

Os sócios terão oportunidade de analisar detalhadamente a estratégia do Clube, permitindo igualmente que contribuam de uma forma mais informada no que à mesma diz respeito. A proposta enquadra-se também na promoção e defesa da transparência exigida à gestão do Sport Lisboa e Benfica. A Direcção assumirá o compromisso de na apresentação do Orçamento expor aos associados o que motivou o investimento efectuado em cada uma das modalidades.

B5 | Optimização das estruturas de formação e recrutamento presentes no território nacional

Deseja-se aprofundar o trabalho na formação, melhorando a capacidade de recrutamento, com o objectivo de ter equipas constituídas maioritariamente por jogadores formados no Clube e no país, com o perfeito conhecimento do que representa o Sport Lisboa e Benfica.

Deve também ser estimulado, junto da tutela e das federações, o fomento de projectos formativos de jovens numa idade precoce, com o objectivo de ampliar a base de recrutamento de potenciais jogadores e de reafirmar o Clube no seu papel social e cultural de promoção da prática desportiva, enquadrada num estilo de vida saudável. Em Portugal, a identificação de zonas geográficas de maior implementação de cada uma das cinco modalidades deve ser realizada, de modo a estabelecer protocolos com entidades locais no apoio ao desenvolvimento de projectos formativos que possibilitem um melhor recrutamento de potenciais atletas para o Sport Lisboa e Benfica.

B6 | Reforço do recrutamento de treinadores

Ampliação do campo de recrutamento de treinadores de indiscutível qualidade, contratualizando ligações de média duração, de forma a garantir estabilidade e uma qualidade superior ao dispor de cada uma das modalidades, em linha com a estratégia definida pelo Clube. No contexto da alta competição, os treinadores devem ser valorizados como activos importantes do Clube e da sua política desportiva.

B7 | Promoção da aproximação dos associados às modalidades

Esta aproximação é possível com aumento da qualidade e competitividade das equipas, conseqüente às medidas deste Plano de Gestão, e com iniciativas em que o futebol seja utilizado para promover as restantes modalidades do Clube.

B8 | Reestruturação do sistema de bilhética para as modalidades

Será reestruturado o sistema de bilhética para as modalidades, nomeadamente o sistema *RedPass*, bem como disponibilizada a possibilidade de venda de bilhetes *online*, à semelhança do que já se faz para os jogos de futebol profissional sénior.

B9 | Promoção das modalidades junto das Casas do Benfica

Estimular-se-á em conjunto com as Casas do Benfica a realização de estágios e jogos em localidades onde vários Benfiquistas se possam congregarem. Promover o Benfiquismo é levar as modalidades encarnadas junto de quem sente o Glorioso com tanto ou mais fervor e paixão do que quem reside em Lisboa. Sendo o maior Clube nacional, o Sport Lisboa e Benfica pode e deve estimular a ligação de todos os sócios e adeptos ao Clube e às suas diversas equipas. Pretende-se potenciar projectos de criação de centros de formação, em colaboração com as Casas do Benfica, em localidades de maior implementação de cada uma das cinco modalidades.

B10 | Regresso do rugby ao Estádio da Luz

O *rugby* é uma modalidade histórica do clube, sendo inclusive uma das mais tituladas. Garantir-se-ão condições no campo nº 2 do complexo do Estádio da Luz para que o recinto que é sede do Clube volte a receber esta modalidade, possibilitando o aumento do público presente nos jogos e o reaproximar da modalidade ao coração dos Benfiquistas.

B11

Criação de equipas de futebol e voleibol de praia com plantéis capazes de vencer em Portugal e no estrangeiro

As equipas de futebol e voleibol de praia permitirão aumentar o ecletismo que sempre foi imagem de marca do Clube, diversificando ainda mais o conjunto de modalidades praticadas.

B12

Reavaliação da existência de equipa de ciclismo

Estudar-se-á a viabilidade do regresso do ciclismo, uma modalidade com tradição histórica nas raízes do Sport Lisboa e Benfica, representada no nosso imortal Emblema. Tal regresso fará sentido se for possível o acordo com um parceiro internacional que co-financie a aposta na formação de uma equipa de escalão *ProSeries*, tendo em vista a ascensão no médio prazo ao escalão *World Tour*.

B13

Projecto Olímpico Benfica

Será reforçado o Projecto, garantindo as melhores condições possíveis aos atletas na participação em cada ciclo olímpico. Deverão ser capacitadas as instalações do Clube, como descrito nas propostas relativas à Gestão e Património, de modo a maximizar as capacidades dos atletas que o Sport Lisboa e Benfica apoia, facilitando, auxiliando e otimizando o seu processo de treino.

B14

Dinamização e promoção da secção de jogos electrónicos

A predominância dos videojogos e, em particular, dos *eSports* como atividade predilecta nas camadas mais jovens é inegável. A secção de *eSports* deve competir nas maiores competições internacionais e nos jogos mais importantes, procurando promover a história e o nome do Sport Lisboa e Benfica numa área em franca expansão. Consequentemente, promover-se-ão parcerias estratégicas com organizações de *eSports* no mercado Asiático e Norte Americano, sem que com isso haja aumento de custos para o Clube.

B15 | **Criação de departamento de performance desportiva**

Tal permitirá a criação de uma rede de *scouting* para cada uma das cinco modalidades, com recursos humanos dedicados em exclusivo à recolha, identificação e acompanhamento da evolução desta rede. Irão ser criadas equipas multidisciplinares com o objectivo de potenciar a qualidade de treino e jogo, tendo em consideração a especificidades de cada uma das modalidades, permitindo quer a redução do número de lesões quer uma mais rápida reabilitação e recuperação do nível de performance dos atletas.

Irá associar-se o departamento descrito na proposta A10) ao trabalho específico de cada modalidade, garantindo que os meios científicos e tecnológicos de topo que o Clube possui na área do futebol sejam também utilizados na promoção do ecletismo no Sport Lisboa e Benfica.



E PLURIBUS UNUM

SPORT LISBOA E BENFICA





C | ASSOCIATIVISMO

É o amor extraordinário da sua massa adepta e associativa que faz do Sport Lisboa e Benfica um colossal e incomparável Clube.

Urge, neste sentido, reforçar a participação e o associativismo no Clube, captar mais sócios para a filiação e proteger a democracia interna do Sport Lisboa e Benfica.

Mais associados representam maior compromisso com o Clube, maior ligação, maior capacidade de investir nas diversas equipas e maior capacidade de captar patrocinadores.

Ao fortalecer a democracia interna, acredita-se que uma prestação de contas aos sócios mais regular e transparente ajudará à consolidação da massa humana que acompanha o Clube. Aumentando a participação activa dos

sócios no quotidiano do Clube e aproveitando a sua pluralidade de opiniões e ideias, garante-se também a participação e fidelização das faixas etárias mais jovens.

Note-se que estudos sociológicos recentes referem que, hoje em dia, a proporção de adeptos benfiquistas na população portuguesa não é tão grande como era há algumas décadas. O Sport Lisboa e Benfica, em Portugal, deve continuar a ser maior que todos os outros juntos.

Assume-se o compromisso de primar pela defesa do associativismo no Clube, reafirmando-se os contributos que o Servir o Benfica efectuou ao longo do último ano, nomeadamente a proposta de Revisão Estatutária e a proposta "Mais Associados, Mais Benfica".

C1**Revisão dos Estatutos vigentes desde 2010, introduzindo os seguintes pontos que constam da proposta já tornada pública pelo Servir O Benfica, que se anexa, para maior detalhe dos pontos seguintes:**

- 1|** Atribuição de dignidade estatutária às cores dos equipamentos usados pelos atletas do Sport Lisboa e Benfica.
- 2|** Abolição da discriminação negativa dos sócios correspondentes face aos direitos dos sócios efectivos.
- 3|** Atualização quinquenal da numeração de sócios.
- 4|** Cessação imediata dos mandatos dos membros da Direcção e/ou do Conselho Fiscal em caso de violação das regras sobre os prazos de apresentação do orçamento e/ou do relatório de gestão e contas do exercício, bem como na eventualidade de não aprovação dos mesmos pelos sócios.
- 5|** Limitação dos mandatos dos titulares dos Órgãos Sociais.
- 6|** Eleição dos Órgãos Sociais em listas separadas.
- 7|** Realização de segunda volta entre as duas listas mais votadas caso nenhuma lista candidata obtenha mais de metade dos votos.
- 8|** Redefinição das regras sobre o número de votos em função da antiguidade da filiação associativa.
- 9|** Revisão do direito de voto das filiais e delegações.
- 10|** Reformulação dos critérios de elegibilidade dos presidentes dos órgãos sociais.
- 11|** Realização das reuniões da Assembleia Geral aos Sábados, Domingos ou feriados nacionais e agendadas para uma hora de início compreendida entre as 11h00 e as 15h00.
- 12|** Obrigação de votação através de voto secreto exercido em boletim de voto físico depositado em urna fechada nas reuniões de Assembleia Geral, incluindo nas reuniões de Assembleia Geral eleitorais.
- 13|** Consagração do direito dos sócios a assistir às reuniões de Assembleia Geral por meios telemáticos.
- 14|** Adopção de um Regulamento Eleitoral aprovado em Reunião de Assembleia Geral do Clube.

C2 | Aumento do número de sócios

Considera-se vital estabelecer uma nova campanha de adesão para associados, que terá por objetivo alcançar um aumento marcado do seu número até ao final do mandato. Para alcançar este objetivo propõe-se reduzir de forma transversal a quotização dos associados, através de medidas já apresentadas ao longo do último ano:

C2.1 | Redução de quotização mensal de 1 euro pelo período de um ano a cada nova inscrição proposta por determinado associado

Esta campanha terá o objectivo de estimular a militância Benfiquista entre grupos de amigos e conhecidos, que poderão incentivar-se uns aos outros a filiar-se como sócios usufruindo desta medida. No limite, mantendo-se os valores actuais, um associado que proponha doze novos sócios, terá um ano de quotização pago.

C2.2 | Campanha sócio da Casa, sócio do Sport Lisboa e Benfica

Por cada associado angariado através de Casas do Benfica, 25% do valor mensal da sua quotização será entregue à Casa responsável pela angariação. Deste modo, reforça-se o papel transversal das casas do Benfica em Portugal e no mundo, no reforço do Benfiquismo, possibilitando em simultâneo o aumento de receitas, quer do Clube quer das Casas que angariem novos sócios.

C2.3 | Programa “cidadão Benfiquista, sócio Benfiquista”

Fomentar em todas as épocas desportivas a filiação ao Clube, através de extensas campanhas de recrutamento em que será oferecida a cada novo associado uma visita ao complexo do Sport Lisboa e Benfica e o bónus de 25 euros na carteira virtual, para utilização exclusiva em produtos de *merchandising* oficial do Clube.

C2.4 | Eliminação do décimo terceiro mês de quotização

Pretende-se estudar a viabilidade de proceder à eliminação do décimo terceiro mês de quotização dos associados ao longo do mandato, sem colocar em causa a sustentabilidade financeira do Sport Lisboa e Benfica. Esta quotização deverá ser abolida até 2025, último ano do mandato ao qual esta equipa se candidata.

C2.5 | Criação da categoria de Sócio-Estudante

Os Benfiquistas que ainda se encontrem a concluir os seus estudos e tenham uma idade inferior a vinte e cinco anos estarão abrangidos pela criação desta categoria, que apresentará valores de quotização iguais aos da categoria de juvenil. Com esta medida, planeia-se estimular quer a militância dos sócios mais jovens, quer a manutenção enquanto sócios de jovens adultos que não possuam fontes de rendimento por ainda não terem iniciado a sua vida profissional.

C2.6 | Aumentar a rede de parceiros do Clube e os benefícios atribuídos por estes a usufruir pelos associados

Reconhece-se a construção, no passado recente, de uma rede de parceiros que torna rentável a filiação ao Clube. Nesse sentido, pretende-se o alargamento contínuo da rede a novos parceiros, possibilitando aos sócios o usufruto diário da sua condição, obtendo regalias patrimoniais em complemento ao vínculo emocional que têm com o Sport Lisboa e Benfica.

C2.7 | Possibilitar a suspensão de quotização aos associados em dificuldades financeiras

Com critérios transparentes e num processo que se deseja rápido e sigiloso, os associados sem fonte de rendimento que permita liquidar a sua quotização podem solicitar a suspensão da mesma. No Sport Lisboa e Benfica ninguém fica para trás. Nesse período, o associado mantém todos os seus direitos, sendo que quando a situação estiver ultrapassada o associado terá de proceder à liquidação faseada da quotização entretanto suspensa. O Benfica deverá sempre mostrar-se compreensivo para com eventuais momentos de dificuldade vividos pelos associados.

C3 | Intransigência na posição contra o Cartão de Adepto

Este cartão em nada ajudará a pacificar o desporto em Portugal, pelo contrário, e apenas contribuirá para a restrição e limitação das liberdades individuais dos adeptos do desporto e, em particular, os do Sport Lisboa e Benfica, aumentando a burocracia e custos associados à assistência de eventos de carácter desportivo, bem como colocando em causa a sua liberdade de circulação e risco de exposição dos seus dados pessoais. Lutar-se-á, desde o primeiro dia após a eleição, pela extinção deste cartão, reduzindo ao máximo o número de lugares exclusivos a portadores do mesmo nas bancadas do Estádio da Luz até tal acontecer.

C4 | Vinculação do sócio ao estádio e aos pavilhões da Luz

Será criado um sistema de bilhética, no futebol e nas modalidades, que valorize a assiduidade como critério de prioridade de acesso a bilhetes em jogos tendencialmente geradores de maior procura, sejam estes realizados em casa, fora ou campo neutro,

C5 | Criação da figura de Provedor do Adepto

Será criado o cargo, não remunerado, que deverá ser exercido por uma figura de relevo do Benfiquismo, à qual será disponibilizado espaço semanal na BenficaTV. As suas funções estarão focadas na resposta a questões colocadas por associados e adeptos do Clube, funcionando como um complemento oficioso à Mesa da Assembleia Geral e à Secretaria Geral na comunicação directa com os sócios e no seu esclarecimento no que concerne a temas relevantes no Universo Sport Lisboa e Benfica.

C6 | Promoção regular de auditorias ao Universo Sport Lisboa e Benfica

Compromisso na promoção de auditorias internas no início e no fim dos mandatos, reforçando a confiança dos sócios na gestão dos Órgãos Sociais do Clube e da SAD e no seu Conselho de Administração.

C7 | Estabelecimento da obrigatoriedade de entrega de declaração patrimonial e registo criminal ao Conselho Fiscal pelos membros dos Órgãos Sociais

Tal entrega de declaração patrimonial e registo criminal ao Conselho Fiscal deve ser realizada num prazo de noventa dias após a tomada de posse e no fim de cada mandato, e deverá obrigatoriamente estar sujeita a dever de sigilo e privacidade.

C8 | Garantia de gestão transparente em linha com as melhores práticas internacionais

Deve ter-se por objectivo a constante optimização da gestão do Clube, possibilitando, nomeadamente, uma mais precoce identificação e resolução de riscos e o alcance de novos mercados. Deste modo, pretende-se garantir a Certificação ISO 9001.

C9 | Criação de central de compras para as Casas do Benfica

Pretende-se que o Benfica utilize a sua dimensão mundial para a criação de uma plataforma logística para minimização de todos os custos de funcionamento associados à exploração de Casas do Benfica, actuando o Clube como intermediário do fornecimento de consumíveis de todo o tipo, não apenas com o aproveitamento de descontos directos nos fornecedores parceiros do Clube, mas também através da intervenção na negociação de prazos de pagamento de valores contratualizados e, também, permitindo a existência de um stock nacional abastecedor da rede de Casas do Benfica, apoiando o desenvolvimento destes espaços 100% benfiquistas e evitando a necessidade comercial de concessões de exploração das mesmas.

C10 | Criação do Gabinete de Apoio Jurídico ao Adepto

A Direcção do Sport Lisboa e Benfica deverá actuar sempre na defesa intransigente dos seus sócios e adeptos. Como tal, será criado um Gabinete de Apoio Jurídico a que os sócios e adeptos poderão recorrer em caso de necessidade, após eventuais ocorrências relacionadas com

jogos do Sport Lisboa e Benfica. Benfiquistas envolvidos em situações semelhantes às de 2015 em Guimarães ou ao ataque ao autocarro da Casa do Benfica de Braga em 2018 nunca deixarão de poder procurar a justiça por falta de meios, contando com todo o apoio deste Gabinete para o efeito.

C11 | Fomento da participação directa dos sócios no Orçamento, via Orçamento Participativo

Os sócios devem ter uma participação activa na definição do orçamento do Clube. Anualmente, propõe-se que seja atribuído 0.1 a 1% do valor total do Orçamento do Clube a um Orçamento Participativo, em que os sócios possam apresentar propostas e/ou votar as propostas de outros sócios. Esta participação, mesmo que através de um valor simbólico, permitirá fortalecer o sentimento de comunhão entre os sócios e os destinos do Clube, instigando desta forma o exercício regular de participação activa e “cidadania Benfiquista”.

C12 | Aumento do número de acções sociais regulares da Fundação Benfica

Reconhecendo-se o trabalho muito meritório da Fundação, estimular-se-á o aumento da influência desta, através de mais acções regulares e concertadas, colocando o Clube à disposição da sociedade civil, no âmbito do apoio social. Este desígnio honrará um Glorioso clube fundado e amado pelo povo desde a sua génese, cego a raças, credos ou género, com particular incidência junto dos mais jovens e dos mais necessitados.

C13 | Aprovação de uma carta de ética de Valores Sport Lisboa e Benfica em Assembleia Geral

Tal documento será baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Carta Olímpica, cabendo ao Sport Lisboa e Benfica, pela penetração mediática e social que apresenta, ser um agente de mudança na sociedade civil.



E PLURIBUS UNUM

2

D | GESTÃO E PATRIMÓNIO

Um clube de topo como o Sport Lisboa e Benfica deve ter assegurados todos os mecanismos que lhe permitam providenciar um controlo rigoroso dos actos de gestão dos Órgãos Sociais legitimamente eleitos pelos sócios. Capacitar os Órgãos Sociais de ferramentas que zelem pela transparência torna-se absolutamente essencial para garantir a idoneidade de quem tem a honra de servir o Clube.

Também a preservação do património do Sport Lisboa e Benfica é não só fundamental para o sucesso desportivo do Clube, como é uma das suas faces mais visíveis, nomeadamente nos locais em que os sócios e adeptos celebram o seu Benfiquismo.

A sua manutenção e constante melhoria é vital para o Benfica se manter um Clube vencedor e voltar a ser hegemónico, como é desejado.



D1 | Promoção de uma auditoria à SAD do Clube

A sucessão de casos judiciais envolvendo quadros e administradores da SAD impõe que se apurem causas e responsabilidades, nas áreas financeira, jurídica e da gestão desportiva, de modo a prevenir novas situações geradoras de dano para a imagem do Clube, reforçando a coesão associativa e o bom nome da SAD perante investidores e parceiros institucionais. O Sport Lisboa e Benfica deve estar sempre acima de qualquer suspeita deste foro, sublinhando-se que o exigido a quem gere os destinos do Clube não se esgota na lei.

D2 | Estabelecimento de um programa de gestão de carreiras no Universo Sport Lisboa e Benfica

Um dos principais activos do Clube são os seus trabalhadores. Nesse sentido, a criação deste programa de gestão de carreiras, em linha com as melhores práticas definidas na norma ISO 10667, é essencial para garantir transparência nas relações entre o Clube e os seus funcionários, para premiar o mérito daqueles que se destacam na sua actividade profissional e para conseguir uma melhoria qualitativa contínua dos trabalhadores do Benfica, individualmente e enquanto organização. Uma instituição que sabe tratar bem os seus colaboradores tem a garantia que estes tratam ainda melhor os seus associados.

D3 | Análise da possibilidade de aumento da capacidade do Estádio da Luz

Planeia-se avaliar a criação de dois peões no piso 0 dos topos sul e norte, inspirados noutras realidades existentes na Europa do futebol. Esta medida visa a criação de dois verdadeiros muros vermelhos e brancos que funcionem como uma mola impulsadora do Inferno da Luz. Esta proposta será trabalhada em conjunto com a proposta A19), referente ao Cartão de Adepto.

D4 | Requalificação do interior do Estádio e Pavilhões

As cadeiras das bancadas e os ecrãs gigantes do Estádio e dos pavilhões carecem manifestamente de uma intervenção que permita a sua modernização, tendo por objectivo aumentar a sua qualidade de imagem e melhorar a experiência de quem visita as instalações do Clube. Também o sistema de iluminação do Estádio, obsoleto, carece de uma total renovação, que permitirá uma poupança energética substancial.

D5 | Reorganização e renumeração das portas do Estádio

A actual porta 18 passará a ser a porta 1, efectivamente a principal do Estádio.

D6 | Capacitação do campo secundário do complexo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica para receber a prática do Rugby

Em linha com o referido no ponto B10), seguindo a estratégia de promoção e defesa das modalidades e de aproximação das mesmas aos sócios e adeptos.

D7 | Requalificação do exterior do complexo da Luz

As portas do Estádio e as suas fachadas exteriores e interiores, bem como as dos pavilhões e piscinas, serão redesenhadas numa homenagem a figuras marcantes do Clube. Dever-se-á colocar à consideração dos sócios as figuras a homenagear, de entre o vasto leque de futebolistas, atletas das modalidades, treinadores e dirigentes que ajudaram o Sport Lisboa e Benfica a triunfar, homenageando as glórias que nos honraram o passado.

D8 | Recuperação do local da fundação do Sport Lisboa e Benfica

Será avaliada a possibilidade de recuperar o espaço em que foi fundado o Clube em 1904, na Rua de Belém, onde em caso de possibilidade a Farmácia Franco deverá ser recriada conforme fachada original, servindo como espaço de memória e loja *vintage* do Sport Lisboa e Benfica, realçando que se situa numa das zonas de maior turismo da cidade de Lisboa.

D9 | Continuação da promoção de actividades corporate no Estádio da Luz

Será promovido o complexo do Sport Lisboa e Benfica como local privilegiado em Portugal, em particular na cidade de Lisboa, para a realização de actividades empresariais, e potenciando dessa forma a relação com o universo empresarial nacional e internacional.

D10 | Posição sobre o *naming* do Estádio e do Centro de Estágio do Seixal

A redução de receitas provocada pelo contexto pandémico irá estimular o eventual financiamento das actividades do Clube através da exploração da imagem. O *naming* dos complexos desportivos do Benfica é um activo que poderá ser valorizado. Todavia, sobre estes elementos de elevado valor afectivo, deve ser promovida uma consulta aos sócios que garanta a sua participação no processo através de uma opinião vinculativa. Só após tal procedimento deve a Direcção poder concluir qualquer processo tendente à comercialização de tais direitos.

D11 | Posição sobre os direitos de transmissão televisiva

Em 2026/2027 caduca o direito de transmissão televisiva dos jogos de futebol profissional cedidos atualmente ao parceiro NOS. Apesar do processo legislativo em curso, a temática suscita ainda controvérsia, devendo o Benfica zelar pela salvaguarda dos seus interesses. Historicamente, o modelo de centralização de direitos num “intermediário” único resultou em prejuízo para o Sport Lisboa e Benfica e em proveito de outros clubes alinhados com esse parceiro. O Benfica tem o dever de apresentar uma solução que salve o que o separa em termos de relevância da sua imagem relativamente a outros competidores. Também este tema deve ser levado à Assembleia Geral do Clube para que os sócios se possam pronunciar sobre um

dos mais valiosos activos do seu património. Previamente, dever-se-á promover ou contratar um estudo comparado de um modelo de gestão deste tipo de direitos e debatê-lo publicamente.

D12 | Limitação da antecipação de receitas ao período de duração do mandato

Este é um mecanismo importante na salvaguarda da estabilidade financeira do Clube, protegendo-o face a imponderáveis como os que se verificaram no presente ano, ao garantir que o financiamento se mantém a longo prazo. Questiona-se igualmente a legitimidade democrática de titulares de cargos nos Órgãos Sociais para tomar decisões que não só extravasam o período temporal dos mandatos para os quais foram eleitos como ainda podem dificultar o trabalho e gestão daqueles que venham a liderar o Clube no futuro.

D13 | Aprovação de critérios para contratação de fornecedores e prestadores de serviços

A SAD do Benfica não pode correr riscos fiscais e penais, ou qualquer outro tipo de contingências, no relacionamento com os seus fornecedores, nomeadamente com os intermediários de futebol, responsáveis por elevados fluxos financeiros na ordem dos milhões de euros. Para remover esse risco, a relação com tais agentes deve assentar na transparência, na optimização dos interesses do Clube e na retenção de máximo valor em cada operação. Deverá, pois, ser instituída uma auditoria interna e um estrito controlo com o objectivo de regular este tipo de transações e afastar da órbita do Benfica práticas pouco recomendáveis, que não se coadunam com os valores do desporto e do Benfica.

D14 | Acompanhamento da vida profissional de quem deixe o Clube

A Direcção e o Conselho de Administração da SAD devem zelar pelo futuro profissional de todos os atletas e funcionários que abandonem os quadros do Clube e acompanhar a sua evolução, caso a mesma não passe pelo futebol profissional. Um clube que reconhece quem o serviu é um clube que ficará sempre merecedor de carinho e respeito por parte de quem sai para abraçar um futuro profissional diferente.



E | COMUNICAÇÃO & DIGITAL

É fundamental a consolidação do Sport Lisboa e Benfica como esteio vanguardista de uma sociedade cada vez mais digital e globalizada, apresentando um conjunto de medidas a adoptar para uniformizar as plataformas de comunicação do Clube, sejam as que utilizam as vias de informação ditas convencionais, sejam as que aproveitam a diversificada e moderna oferta das novas tecnologias de informação.

Tal desígnio é hoje essencial para a consolidação e internacionalização do nome Benfica, salvaguardando sempre a sua Gloriosa história, e também para a criação de uma relação de maior proximidade com associados e adeptos.



E1 | Garantia, sempre que possível, da transmissão dos jogos das equipas do Clube na BenficaTV

O canal do Clube voltará a ter a sua designação original e continuará a ser a via primordial para a transmissão em directo dos jogos do Sport Lisboa e Benfica.

E2 | Reformulação da forma e dos conteúdos da Benfica Play

Não faz sentido que não haja um acesso gratuito para os associados do clube a conteúdos que todos os grandes clubes europeus disponibilizam gratuitamente em diversas plataformas de comunicação digital, tendo por objectivo alimentar a simbiose entre os adeptos e os seus representantes em campo. As receitas actualmente provenientes da Benfica Play, cujo insucesso já foi reconhecido publicamente pelos responsáveis do Sport Lisboa e Benfica, podem ser rentabilizadas através dos retornos publicitários provenientes de plataformas de distribuição gratuita destes conteúdos, nomeadamente o *Youtube*.

E3 | Discriminação positiva a sócios

Renegociar o contrato com a operadora que detém os direitos de exploração do canal do Clube, definindo valores de assinatura diferenciados para sócios e não sócios.

E4 | Flexibilização da disponibilização da transmissão dos jogos das modalidades

Avaliar a viabilidade de um formato de distribuição de jogos das modalidades pela *BenficaTV* em *pay per view*. Tal opção permitirá abranger um público alvo diversificado que, de entre a cultura própria do nosso ecletismo, tem preferência por determinadas modalidades, permitindo o seu acesso a esses conteúdos por um valor mais reduzido do que o total da mensalidade da subscrição do canal. Tal opção possibilitaria também o alcance da subscrição por parte de um público alvo constituído por adeptos de desportos específicos.

E5 | Alteração dos critérios editoriais da BenficaTV

Será proposta uma reformulação que vise reaproximar os associados do clube, nomeadamente convidando-os e incentivando-os à sua inscrição para programas da *BenficaTV*, dando voz a todos os quadrantes do universo Benfica. Pretende-se, também, aumentar no canal e nas plataformas digitais a interacção entre os sócios e espectadores com os atletas, treinadores e dirigentes do Clube.

E6 | Dissociação do Clube do mau serviço ao Desporto

Não deverá ser patrocinada, sob nenhuma forma, a participação de comentadores em suposta representação do Clube em programas de discussão sobre futebol que incidam, essencialmente, sobre aspectos laterais ao jogo. Pelo contrário, será apoiada e incentivada a participação de atletas e treinadores do Clube em programas que valorizem o lado positivo do desporto. O desporto em Portugal, e em particular o futebol necessitam de um menor protagonismo dos dirigentes e directores de comunicação e maior dos principais intervenientes - jogadores e treinadores.

E7 | Consolidação da presença digital do Sport Lisboa e Benfica

Amplificar a aposta na produção de conteúdos de qualidade diferenciada que permitam alcançar e manter a liderança nas novas plataformas de interacção social virtual, dando sempre que possível apoio a projectos de sócios ou adeptos do Clube que apostem em projectos de produção de conteúdos audiovisuais relacionados com o Sport Lisboa e Benfica.

E8 | Criação do cartão de sócio virtual

Oficializar uma distinção gráfica que, de imediato, identifique o sócio numa rede social virtual se assim o desejar, salvaguardando a necessária protecção dos seus dados individuais.

E9 | Optimização da experiência do sócio no portal oficial do Clube na Internet

Desenvolver a interacção entre o sócio e o Clube no site oficial, maximizando a sua experiência de utilização, nomeadamente através de diversas medidas que abordem diferentes vivências do quotidiano do Clube, desde a participação em Assembleias Gerais até à bilhética, conforme já especificado nos pontos B7 ou C11, por exemplo.

E10 | Avaliar a presença do Sport Lisboa e Benfica no universo dos NFT's e a criação de club tokens

A área dos *tokens* não fungíveis (NFTs) tem crescido de forma significativa e o Sport Lisboa e Benfica irá posicionar-se assegurando entrada nesta área, criando deste modo novos fluxos de receita associados quer à futura negociação colectiva de licenças para Liga Portugal Bwin (que será apresentada aos clubes a curto prazo) quer à criação de uma rede de oferta directa do Clube nesta área, disponibilizada directamente aos sócios e adeptos. A criação de NFTs pelo Sport Lisboa e Benfica permitirá um novo nível de acesso exclusivo ao ecossistema do Benfica, num programa de comunidade NFT que será dos mais abrangentes já construído no mundo e assegurando aos donos das NFTs acesso a uma ampla gama de benefícios relacionados com o Clube que possam ser transaccionados em compras, vendas e trocas. O facto de estarem para sempre associados à *blockchain* é fundamental, pois garante a geração contínua de uma receita resultante das vendas no mercado secundário para sempre.

E11 | Disponibilizar aos associados acesso ao acervo histórico do Sport Lisboa e Benfica

Considera-se que não faz sentido que os verdadeiros donos do Clube, aqueles que têm uma maior ligação emocional aos momentos marcantes da Gloriosa História, não disponham de uma plataforma, nomeadamente digital, em que lhes seja dado acesso à múltipla documentação e registos em formato fotográfico e de vídeo.





O QUE FAZ SENTIDO É SERVIR O BENFICA!

Este documento reflecte as posições que assumimos publicamente perante os desafios que os Órgãos Sociais eleitos no próximo dia 9 enfrentarão durante o quadriénio que se avizinha. Torna-se imperativo, perante as circunstâncias, assumir o compromisso de iniciar logo após a tomada de posse um caminho que permita assegurar no Sport Lisboa e Benfica o cumprimento das premissas que se consideram essenciais para restituir ao Clube o caminho do sucesso. Para tal, no caso de ser merecida a confiança da maioria dos associados do Sport Lisboa e Benfica, serão de imediato adoptadas diligências no sentido de garantir o cumprimento, nos primeiros 100 dias de mandato, dos seguintes pontos:

| Convocação de uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária para discussão e deliberação de:

- . Instauração de uma comissão para revisão estatutária (a concluir até Setembro 2022), incluindo deliberação explícita do regulamento eleitoral;**
- . Ratificação do Conselho de Administração da Benfica, SAD;**
- . Início de um processo de auditoria ao grupo Sport Lisboa e Benfica;**

| Nomeação de Diretor Geral das Modalidades;

| Renomeação da BTV para BenficaTV;

| Apresentação de modelo de governance da Benfica SAD;

| Abertura de concurso através do Departamento Comercial para patrocínio global das cinco modalidades de pavilhão;

- | Criação do Departamento de Performance desportiva;**
- | Nomeação do provedor do adepto;**
- | Criação de central de compras para as Casas do Benfica;**
- | Criação do gabinete de apoio jurídico ao adepto;**
- | Início do projecto de requalificação de pavilhões, ecrãs gigantes e espaço exterior ao estádio da Luz**
- | Criação do cartão de sócio virtual;**

Servir o Sport Lisboa e Benfica é assumir a responsabilidade de enfrentar as adversidades com soluções concretas que permitam engrandecer o nosso Clube a cada dia. É ser intrépido e destemido, é, com raça e ambição, apresentar ideias e contribuir para o debate democrático, tendo por objectivo último e único a afirmação dos desígnios que forjaram a grandiosidade da nossa Gloriosa História.

Viva o Sport Lisboa e Benfica!







*“Não sou Benfiquista de coração
porque esse um dia pára,
sou Benfiquista de alma porque
essa é eterna”*

| Cosme Damião



@Servir0Benfica

servirobenfica.pt